



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 117 /12

Processo Administrativo nº 06/10/35.167

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação - Gabinete do Prefeito

Modalidade: Concorrência nº 27/07

Termo de Contrato nº 39/08

Termos de Aditamento de Contrato nº 109/08, 35/09, 125/09, 126/09, 34/10, 135/10, 31/11, 121/11, 38/12 e 157/12.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de publicidade institucional.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA.**, devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente fica retificado o subitem 1.1. da Cláusula Primeira do Termo de Aditamento nº 157/12, nos seguintes termos.

Onde se lê: "Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01/10/12, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do Contratante, caso o novo procedimento licitatório venha a ser concluído, não acarretando nenhum direito à indenização para a Contratada. Esta deverá ser comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias pelo Contratante"

Leia-se: "Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01/10/12, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do Contratante, caso o novo procedimento licitatório venha a ser concluído, não acarretando nenhum direito à indenização para a Contratada. Esta deverá ser comunicada com antecedência de 15 (quinze) dias pelo Contratante"





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Aditamento nº 157/12, em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de novembro de 2012.

Alcides Mamizuka
SECRETARIO CHEFE
DE GABINETE


SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

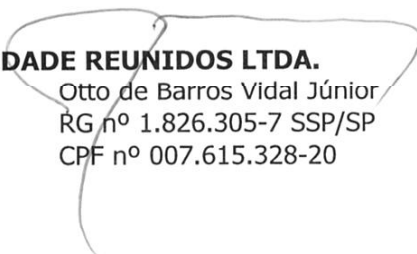

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Wilson José da Silva
Secretário Municipal de Comunicação


SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO


PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA.

Roberto P. Tourinho Dantas
RG n.º 2.703.096 SSP/BA
CPF n.º 292.523.775-49


Otto de Barros Vidal Júnior
RG n.º 1.826.305-7 SSP/SP
CPF n.º 007.615.328-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 06/10/35.167

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação - Gabinete do Prefeito

Contratante: Município de Campinas

Contratada: PPR – Profissionais de Publicidade Reunidos Ltda.

Modalidade: Concorrência nº 27/07

Termo de Contrato nº 39/08

Termo de Rerratificação nº 17 /12

Objeto: Prestação de serviços técnicos de publicidade institucional.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de novembro de 2012.

Alcides Mamizuka
SECRETARIO CHEFE
DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Wilson José da Silva
Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA.

Roberto P. Tourinho Dantas
RG n.º 2.703.096 SSP/BA
CPF n.º 292.523.775-49

Otto de Barros Vidal Júnior
RG n.º 1.826.305-7 SSP/SP
CPF n.º 007.615.328-20

